



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 023 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE MATUTINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Gilberto Ernane de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente das que são conferidas no artigo 210, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em concordância com Lei Municipal de criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes dos órgãos abaixo indicados, como membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, para o biênio de abril de 2023 a abril de 2025, e delegando-lhes todas as competências inerentes à função:

Representantes do COMPAC-Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Vilmar Martins

Suplente: Maria da Glória Amorim Ribeiro

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Reny Aparecida Martins

Suplente: Maria Gorete da Silva

III. Representantes da Secretaria da Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Alexandra Roberta Martins Balbino

Suplente: Valéria Fernanda Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

IV. Representantes da Associação Filhos de Nossa Senhora do Rosário:

Titular: Leiva Maria de Borba

Suplente: Antônio Marcos Pessoa da Silva

V. Representantes da Comitiva Fivela de Prata:

Titular: Hugo Wallace de Oliveira

Suplente: Rodolfo Silva Dimas

VI. Representantes da Igreja Católica:

Titular: Sávio Sérgio da Silva

Suplente: Rosa Mônica da Silva

VII. Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Milton César Garcia

Suplente: Gabriel Pedro Orivan da Silva Lúcio

VIII. Representantes dos Carreiros e Candeeiros de Matutina:

Titular: Rafael Alves

Suplente: Milton Paulino da Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 18 de abril de 2023.


Gilberto Ernane de Lima

Prefeito Municipal